

## Ata da Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2023.

Elio Aires, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, as 18h30min., na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presentes os vereadores: Rosangela Strack, Maria Salete da Silva Ely; Guiomar Teresinha Heckler; Fabiane Denicolo; Adair Klein; Vali Evaristo Giacomelli; Ironi José Sebben e Cleomar Alves de Freitas. Cumprimentou assessora jurídica Micheli, secretária da mesa Rosangela, colegas vereadores e vereadoras; servidora Bruna e Liria; pessoas que prestigiam através do facebook; professora Salete; o suplente de vereador Valdeci Martins; assessor jurídico da prefeitura Maiquel Adam; e a secretária Beatriz. Convido a todos a ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pelo vereador Cleomar Alves de Freitas. Solicito a secretária da mesa vereadora Rosangela Strack a proceder a leitura do requerimento a mesa diretora, o qual foi aprovado na reunião ordinária do dia seis de fevereiro, autorizando a transferência da reunião do dia treze para a data de hoje. Fez leitura: Requerimento a Mesa Diretora nº 04, autoria vereador Elio Aires. requer a transferência de data da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Almirante Tamandaré do Sul do dia 13 de fevereiro de 2023, para o dia 17 de fevereiro do corrente ano, permanecendo o horário das 18h30. Ademais, havendo a aprovação, seja oficiado ao Poder Executivo informando a alteração da data. Justifica-se a presente proposição, tendo em vista, ser realizado nas dependências da Câmara Municipal procedimento de desinsetização para controle de insetos. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião. Fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: OP. nº 39, encaminha o Projeto de Lei nº 004/2023, que Acresce dispositivo na Lei Municipal nº 2.316/2022 e dá outras providências. OP. nº 40, encaminha o Projeto de Lei nº 005/2023, que Cria Vagas de Professores no Quadro do Magistério do Município. OP. nº 41, encaminha o Projeto de Lei nº 006/2023, que Autoriza a contratação emergencial de professores. OP. nº 42, encaminha o Projeto de Lei nº 007/2023, que Cria meta nas Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Créditos Especiais no orçamento do município para o exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.326, Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.327, que Autoriza a abertura de Créditos Especiais no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.328, que Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.329, que Dispõe sobre o ressarcimento do Presidente, Vice-Presidente e demais Vereadores das despesas tidas por ocasião da utilização de seus veículos particulares a serviço do Poder Legislativo. Decreto Executivo nº 005, Convoca a X Conferência Municipal de Saúde e da outras providências. Decreto Executivo nº 006, Abre Crédito suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 007, Abre Créditos Especiais no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 008, Abre crédito

suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 009, Decreta Ponto Facultativo, no dia 20 de fevereiro 2023. OP. nº 43, encaminha o Projeto de Lei nº 008/2023, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. OP. nº 44, encaminha o Projeto de Lei nº 009/2023, que Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023, e dá outras providências. Proposições: Requerimento a mesa diretora nº 13/2023, autoria vereador Elio Aires, requer a transferência de data da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Almirante Tamandaré do Sul do dia 20 de fevereiro de 2023 para o dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 18h. Ademais, havendo a aprovação, seja oficiado ao Poder Executivo informando a alteração da data. Justifica-se a presente proposição, tendo em vista, o Ponto Facultativo no Poder Legislativo e Poder Executivo no dia 20 de fevereiro de 2023 devido as festividades carnavalescas que ocorrem no dia 21 de fevereiro de 2023. Indicação nº 03/2023, autoria vereadora Rosangela Strack. A) Solicito seja analisado a possibilidade de fazer um poço artesiano, na propriedade do senhor Eldon Paulo Fell em Rincão do Segredo. B) Solicita seja edificado uma pracinha arborizada no Loteamento Bem Viver da Cresol com equipamentos de ginástica e brinquedos. Indicação nº 04/2023, autoria Vereador Cleomar Alves de Freitas. Nº 04/2023. a) Solicita ao setor competente do Poder Executivo Municipal mais areia junto a praça de rincao do segredo. Pois a mesma está pouca e as crianças estão todos os dias fazendo uso da pracinha para brincar e se divertir. b) Solicita ao Poder Executivo Municipal para que seja colocado seja construído um banheiro junto à praça de Rincão do Segredo, pois não tem banheiro. Justificativa: Faz-se tal solicitação o mais breve possível, para que seja colocado placas com a escrita "DEVAGAR ESCOLA", pois tem condutores que mesmo tendo quebra molas, passam em alta velocidade. Indicação nº 05/2023, Autoria: Vereadora Guiomar Teresinha Heckler. Solicita que seja colocado placa informativa aos condutores que trafegam na rua Carlos Francisco Kloeckner em frente a Emei Cantinho da Criança. Não havendo manifestação de interesse para pronunciamento para o espaço reservado ao pequeno expediente, deu início ao espaço reservado ao grande expediente, e concedeu a palavra a vereadora Guiomar Teresinha Heckler, conforme inscrição. A vereadora Guiomar colocou o que segue (na íntegra): Boa noite presidente Elio, nossa assessora jurídica Micheli, secretária Rosangela, colegas vereadoras e vereadores, visitantes, sejam todos bem vindos. Como já é do conhecimento de todos, a gente viajou em comitiva no dia seis do dois, então eu trouxe um relatório da nossa viagem para o conhecimento de todos. No dia sete do dois foi realizado uma visita no gabinete do senador Luis Carlos Heinze onde foi solicitado uma emenda parlamentar no valor de duzentos e cinquenta mil para calçamento. Ainda no dia sete foram realizadas visitas em diversos gabinetes parlamentares dentre eles do senador Pedro Westphalen solicitando emenda para a área da saúde, no mesmo gabinete foi solicitada outra emenda para construção de capelas mortuárias no valor de duzentos e cinquenta mil reais, no gabinete do deputado Marcel Van Hatten foram solicitados recursos para construção de pavilhão com piscina térmica no valor de duzentos e cinquenta mil. No gabinete do deputado Dionilson Marcon foi solicitado recursos para a área da saúde no valor de duzentos mil reais, no gabinete do deputado Giovani Cherini foram solicitados recursos para construção da segunda etapa do ginásio poli esportivo no valor de trezentos mil reais, e para a área da saúde no valor de cem reais. No gabinete do deputado Covati Filho foram solicitados uma patola no valor de setecentos mil reais, recursos para a saúde no valor de cem mil, bem como verificado o

andamento das emendas já empenhadas de calçamento até o CTG de Linha Vitória e a emenda de calcário para os agricultores. No gabinete da deputada Maria do Rosário foram solicitados recursos para investimento no município no valor de trezentos mil reais, isto tudo foi no dia sete, a corrida foi grande. No dia oito estivemos em audiência junto ao FNDE para tratar da liberação o andamento da proposta termo de compromisso entre o município de Almirante Tamandaré do Sul e FNDE referente a emenda parlamentar do Senador Lasier Martins sendo que esta emenda já é antiga e ainda não foi liberada, a prefeitura esta arcando até agora com tudo, em reunião realizada no FNDE recebemos a informação que o referido órgão não possui recursos no momento para realizar o pagamento da cota parte da obra EMEI cantinho da criança. Ainda estivemos nos gabinetes dos deputados Pompeo de Mattos solicitando emenda para aquisição de ônibus escolar no valor de duzentos e cinquenta mil reais. No gabinete do deputado Marcio Biolchi requerendo emenda para instalação de uma piscina térmica e academia de saúde no valor de duzentos e cinquenta mil reais, no gabinete do deputado Afonso Hann foram solicitados recursos para a área da saúde no valor de duzentos mil reais, e para aquisição de um ônibus escolar no valor de duzentos mil reais, estivemos também no gabinete do senador Paulo Pain solicitando recursos para calçamento no valor de duzentos e cinquenta mil reais. No gabinete do senador Hamilton Mourão solicitando recursos para aquisição de uma retroescavadeira no valor de trezentos mil reais. Estivemos também em audiência junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano tratando do programa pró cidades visando aprovação de pedido de financiamento para instalação de usina de geração de energia fotovoltaica, bem como uma substituição de lâmpadas de iluminação pública por led. Então a nossa viagem foi bem proveitosa, não perdemos cinco minutos desta estadia que a gente estava lá, corremos mesmo pedindo emenda para todo o município, para todos os munícipes sem olhar aqui ou ali, pedimos ajuda sim, emendas sim, e é para o município de Almirante Tamandaré do Sul. Obrigada. Deu início a ordem do dia, e solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. A secretária procedeu a leitura: Projeto de Lei nº 04/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Ementa: Acresce dispositivo na Lei Municipal nº 2.316/2022 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 04/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Este é o parecer. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 004/2023, autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 004/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 005/2023, autoria

Poder Executivo Municipal, Ementa: Cria Vagas de Professores no Quadro do Magistério do Município. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 005/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Este é o parecer. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 005/2023, autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 005/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Fez leitura: Projeto de Lei nº 006/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de professores. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 006/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Este é o parecer. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 006/2023, autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 006/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 007/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Cria meta nas diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2023 e abre Créditos Especiais no orçamento do município para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 007/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Este é o parecer. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da

Comissão de Ordem Econômica e Social. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 007/2023, autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 007/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade. Fez leitura: Projeto de Lei nº 008/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 008/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Este é o parecer. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver(a). Rosângela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 008/2023, autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 008/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, aprovado por unanimidade de votos. Fez leitura: Projeto de Lei nº 009/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 009/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Este é o parecer. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver(a). Rosângela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 009/2023, autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei

nº 009/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, coloco em discussão o requerimento a mesa diretora nº 13/2023, autoria vereador Elio Aires, apresentado na matéria do expediente da presente reunião. Não havendo oradores, coloco em votação o requerimento a mesa diretora nº 13/2023, autoria vereador Elio Aires, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano corrente, com início as 18 horas/., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.